



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº ⁹⁷³ 2003

Dispõe sobre concessão de gozo de férias prêmio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal do Poder Legislativo, José Afonso Fonseca, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, 90 (noventa) dias de gozo de férias prêmio, a serem gozados no período de 05/11/03 a 02/02/04, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

